



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 138/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso e gozo de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal nº 14.399/2022 de 08 de julho de 2022 e o Decreto nº 11453, de 23 de março de 2023,

TORNA PÚBLICA a retificação do edital nº 137/2024, de 09 de dezembro de 2024, no segmento que segue:

Literatura

Nome do Projeto	Proponente	Valor	Pontuação	Decisão Preliminar
A terra das coroas: uma aventura Literária	Yannikson Batista Mattos Pereira	R\$12.285,71	78	Contempla do por pontuação e Cota
“Memórias de uma Gincana Cultural”	Amanda Costa de Paula		69	Suplente por pontuação
Como eu Conto a Crônica	Graziela Pascoal Araújo Palmieri		66	
Sal, Carvão, Metal e Sonhos: coletânea de contos	CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Horácio Prates		61	
“Boa Vida! Um Desejo Para todos Os Dias” (Publicação de Livro e Oficinas Literárias)	Jorge Júnior Dihl Dos Santos		58	
Elo Bem Me Quero	Débora de Souza Oliveira		49	
Família é tudo igual, Mas a Minha é Mais Legal e O Universo de Pedrinho	Débora Almeida Tolotti		40	
Livro Relatos de um comunicador	Cauê Fanfa Florisbal		27	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

André da Fonseca Sippel
Prefeito Municipal em exercício

ESTE DOCUMENTO FICARÁ AFIXADO JUNTO AO MURAL DESTA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO.